



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de julho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 449 /2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 568/2021 referente ao Requerimento nº 538/2021, encaminhamos Ofício DMS – 371/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição das Vereadoras
02 / 08 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13/07/2021
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 371 / 2021

06 de julho de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 568/2021-pf referente ao Requerimento nº 538/2021, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando informações sobre Diretor Técnico da UPA, encaminhamos Ofício nº 029/2021/UPA elaborado pela Coordenadora Administrativa da UPA.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Handwritten signature in blue ink.
Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Ofício nº 029/2021/UPA

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Douglas Moretti
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

*ao gestor de
plantões p/
manufatura
gabri
Márcio*

A Santa Casa, entidade filantrópica, com sede na Avenida João Osório, 751, Vila Conrado, CEP: 13870-251 – São João da Boa Vista – SP, ora devidamente representada pela sua coordenadora administrativa, vem respeitosamente em atenção ao ofício GAB nº 568/2021 datado do dia 25/05/2021 e encaminhado para nossa avaliação do dia 02/06/2021, informar que:

O Diretor Técnico cumpre carga horária de 20h semanais e são acompanhadas através de visitas na Unidade. O valor pago para esta prestação de serviço é de R\$ 6.000,00 mensais, sendo este o praticado desde o ano passado.

Quanto aos plantões, a Unidade de Pronto Atendimento conta com dois clínicos e um pediatra a cada 12 horas, em alguns dias houve ausência com substituição ou dificuldade para contratação de um dos médicos, no entanto os demais profissionais realizaram atendimentos normalmente sem causar prejuízo para a população.

Essa dificuldade para contratação de médicos tem ocorrido em muitas cidades da região em detrimento da pandemia. Por conta do alto volume de casos relacionados as Síndromes Respiratórias a demanda pela contratação de profissionais tem sido muito grande, tanto nas Unidades de Urgência e Emergência bem como nos hospitais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Cristina Ventura Moraes Bordão
Vânia Cristina Ventura Moraes Bordão
Coordenadora Administrativa

C/C para:
Cláudia Mariano
Gerente Adm Convênio 005/2018